PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 TP 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: JOSÉ EVANDRO CEZAR BEZERRA 82633452353 CNPJ: Nº 31.481.150/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia e lavagem, para a frota de veículos oficiais, veículos contratados, tratores e máquinas do município de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 13.142,00** (Treze mil, cento e quarenta e dois reais).

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.361.0006.2122 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 54.937,85	12.361.0005.2053 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 29.714,85	10.302.0010.2069 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.39.00	Manut. e Cons. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.202,60	08.244.0008.2085 3.3.90.39.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 20.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.39.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 64.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente 25.833-4.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor JOSÉ EVANDRO CEZAR BEZERRA, portador do RG nº 565631469-SSP/SP e CPF nº 826.334.523-53.
Buriti dos Montes – PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 TP 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: IGOR MICHEL FERREIRA SOARES 60414478320 CNPJ Nº 26.201.809/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia e lavagem, para a frota de veículos oficiais, veículos contratados, tratores e máquinas do município de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 9.985,00** (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.361.0006.2122 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 54.937,85	12.361.0005.2053 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 29.714,85	10.302.0010.2069 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.39.00	Manut. e Cons. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.202,60	08.244.0008.2085 3.3.90.39.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 20.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.39.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 64.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 0237-2, Conta Corrente 40.730-5.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor IGOR MICHEL FERREIRA SOARES 60414478320, portador do RG nº 3.146.593-SSP/PI e CPF nº 604.144.783-20.
Buriti dos Montes – PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL